

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 6.824.000,00, em favor da Câmara dos Deputados, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

Republica-se parcialmente o Anexo II, por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial de 22 de dezembro de 1999, Seção 1, página 50.